



Encaminhado para Publicação em 26/01/2024

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Av. Joaquim Teotônio Segurado, 102 Norte, Cj. 01, Lts 01 e 02 - CEP 77006-002 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

PORTARIA Nº 78/2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 131, incisos I e VI da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, o art. 349, incisos I e VI do Regimento Interno, com fulcro na Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2008, e na Lei nº 3.841, de 27 de outubro de 2021 que alterou o anexo I da Lei nº 1.903, de 17 de março de 2008, e

Considerando as disposições do Edital de Homologação, publicado no Boletim Oficial desta Corte, referente à divulgação e homologação do resultado final do concurso público, na conformidade do Edital nº 01/2022, para provimento de vagas em cargos de nível médio e de nível superior;

Considerando o pedido de reclassificação (final de lista) constante no Processo SEI nº 23.001801-7, formulado pelo Sr. LUAN DE SOUSA FARIAS, número de inscrição 265002169, candidato aprovado em 4º lugar, no cargo de Auditor de Controle Externo – Engenharia Civil, circunstância que implica em sua relocação para o final da fila da Ampla Concorrência;

Considerando a Portaria nº 48/2024 (0664602) constante do Processo SEI nº 24.000222-9, que exonerou, a pedido, o servidor WAGNER DO NASCIMENTO JÚNIOR, matrícula nº 27.040-2, do cargo de Auditor de Controle Externo - Ciências Contábeis, a partir de 19 de janeiro de 2023, cargo para o qual tinha sido aprovado em 12º lugar e nomeado pela Portaria nº 759/2024 (0628850);

Considerando o pedido de reclassificação (final de lista) constante no Processo SEI nº 23.001801-7, formulado pelo Sr. BRUNNO DORNELAS, número de inscrição 265012490, candidato aprovado em 14º lugar, no cargo de Auditor de Controle Externo – Engenharia Ciências Contábeis, circunstância que implica em sua relocação para o final da fila da Ampla Concorrência;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a partir desta data os candidatos abaixo relacionados, para provimento em caráter efetivo no cargo para o qual foi aprovado em concurso público, devendo se apresentar na Divisão de Admissão e Cadastro da Diretoria de Recursos Humanos deste Tribunal no prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do arts. 14 e 15 da Lei Estadual nº 1.818/2007, a contar da data desta publicação, das 9h às 12h e das 14h às 18h, para a respectiva posse, munido da documentação especificada no anexo da Portaria nº 256/2023, publicada no Boletim Oficial desta Corte, nº 3229- Suplemento, de 25/04/2023.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – ENGENHARIA CIVIL			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	VAGA
265014151	JOÃO LUIZ VOLPATO PAZIN	5º	Ampla Concorrência

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE EXTERNO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS			
INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIF.	VAGA
265000857	JHONNY WARLEY DA SILVA RODRIGUES LUZ	15º	Ampla Concorrência

Art. 2º Caso o candidato declare ocupação em outro cargo público acumulável, deverá apresentar Declaração da direção do órgão que mantém vínculo de que os horários lá praticados são compatíveis com os exigidos para o cargo para o qual pretende tomar posse junto ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, conforme anexo III da Portaria nº 256/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIZ DE MATOS GONCALVES, PRESIDENTE**, em 26/01/2024, às 17:08, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php> informando o código verificador **0667581** e o código CRC **379F9979**.